



9. DAS ATRIBUIÇÕES DA DAES/ INEP  
9.1. Caberá à DAES/INEP:  
a) selecionar os docentes conforme o disposto neste Edital;  
b) coordenar e acompanhar as atividades de elaboração e revisão de itens do BNI;  
c) capacitar as equipes de elaboradores e de revisores técnico-pedagógicos de itens para realização das atividades propostas;  
d) disponibilizar todas as informações técnicas para a realização das atividades de elaboração e revisão de itens;  
e) providenciar, quando necessário, a emissão de passagens e o pagamento de diárias;  
f) aprovar as atividades realizadas e providenciar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos elaboradores e revisores designados para cada oficina;  
g) realizar estudos com vistas à atualização, revisão e aperfeiçoamento dos instrumentos e procedimentos de suporte para a elaboração e revisão de itens;  
h) administrar o Cadastro de inscritos e o BNI de forma a subsidiar a avaliação da educação superior realizada pela DAES/INEP.

#### 10. DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ITENS

10.1. As atividades serão remuneradas por meio do Auxílio da Avaliação Educacional (AAE), regulamentado pela Lei nº. 11.507, de 20 de julho de 2007, pelo Decreto nº. 6.092 de 24 de abril de 2007, e pela Portaria Inep nº 256, de 14 de maio de 2013.

10.1.1. Será pago o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por item elaborado e aprovado pela Equipe do BNI da Educação Superior.

10.1.2. Será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por item revisado e aprovado pela Equipe do BNI da Educação Superior.

10.1.3. Sobre os valores pagos incidirão os impostos e obrigações tributárias previstos na legislação vigente.

10.1.4. A retribuição das atividades dependerá da aprovação final dos itens pela Equipe BNI/INEP.

10.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária, depositado na conta corrente informada pelo elaborador ou revisor, mediante a conclusão das atividades e aceite final pela Equipe do BNI da DAES/INEP.

10.2.1. As solicitações de pagamentos serão encaminhadas após a aplicação da primeira fase do Exame. 10.3. Conforme disposto na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, no caso de servidores públicos, o AAE somente será pago se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo do servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária, até o mês subsequente, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho.

10.4. O AAE não se incorpora ao vencimento ou ao salário do servidor público para qualquer efeito e não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

10.5. A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da DGP/INEP efetuará as retenções devidas conforme legislação tributária vigente.

#### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços no exercício de 2016 correrão à conta dos recursos consignados na Ação 20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação, Fonte de Recursos: 112 - Naturezas de Despesa: 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - Auxílio Avaliação Educacional - AAE.

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

#### ANEXO I

#### TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO

Declaro, sob as penas da lei, que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige, e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação como participante do BNI, comprometendo-me a: (a) comunicar a DAES/INEP qualquer eventual impedimento ou conflito de

interesses; (b) ser responsável perante meu empregador sobre a compatibilidade entre meu cargo/função e regime de trabalho e desempenho das atividades do BNI, uma vez que elas são retribuídas financeiramente, especialmente, no caso de professor de carreira de Magistério Superior, no regime de dedicação exclusiva; (c) manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas; (d) não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir matérias de orientação sobre os procedimentos adotados nos serviços desenvolvidos para a DAES/INEP; (e) reportar à DAES/INEP quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização dos serviços; (f) atuar com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo; (g) observar todos os procedimentos aplicáveis aos processos concernentes à realização dos serviços solicitados pela DAES/INEP; (h) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, os instrumentos elaborados, revisados ou corrigidos, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto dos exames realizados pela DAES/INEP.

Declaro que li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Local/ Data:

Nome:

CPF:

Assinatura

#### ANEXO II

Critérios de pontuação dos requisitos complementares para elaborador de itens e revisor técnico-pedagógico:

1. Formação e Titulação (máximo: 20 pontos)
  - 1.1. Curso de pós graduação em educação médica (com ênfase na área de avaliação discente) - 10 pontos;
  - 1.2. Participação em curso(s) ou oficina(s) de avaliação - 6 pontos;
  - 1.3. Publicação de trabalho(s) em educação médica - 4 pontos.
2. Experiência em coordenação e preceptoria (máximo: 50 pontos)
  - 2.1. Ensino/Preceptoria na graduação em medicina:
    - 2.1.1. Até 5 anos - 5 pontos;
    - 2.1.2. 6 anos ou mais - 10 pontos;
  - 2.2. Ensino/Preceptoria na residência médica:
    - 2.2.1. Até 5 anos - 5 pontos;
    - 2.2.2. 6 anos ou mais - 10 pontos;
  - 2.3. Coordenação de curso de graduação em Medicina - 10 pontos;
  - 2.4. Coordenação de Internato - 10 pontos;
  - 2.5. Coordenação de programa de residência médica - 5 pontos;
  - 2.6. Participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) em curso de Medicina - 5 pontos
3. Experiência em elaboração ou revisão de itens (máximo: 30 pontos)
  - 3.1. Em comissão de avaliação na elaboração ou revisão de itens - 10 pontos;
  - 3.2. Em construção de avaliação em habilidades clínicas e/ou exame clínico objetivo estruturado para prova de habilidades clínicas - 10 pontos.
  - 3.3. Em construção de itens para o BNI - 10 pontos

#### ANEXO III

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE<sup>1</sup>

Uso de Acesso Remoto

Eu, \_\_\_\_\_,

docente da IES (nome da Instituição) \_\_\_\_\_, me comprometo a zelar pelos dados de acesso VPN do INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, que receberei para ter acesso remoto às dependências do Órgão para uso do sistema BNI.

Declaro estar ciente que todos os acessos efetuados com minhas informações de acesso VPN serão de minha total responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que todos os meus acessos serão monitorados e, no caso de acessos indevidos, serei eu a pessoa a ser responsabilizada.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Indicar a função exercida: ( ) Elaborador ( ) Revisor Técnico-Pedagógico

Assinatura

Disponível em pdf para download e impressão no sistema de inscrição ao BNI

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23540001007201611 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Criação de Ponto de Entrega Voluntária de Recicláveis (Coleta Seletiva), que atenda a todos os parâmetros recomendados pelas legislações vigentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades do HUPAA. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2016. VALQUIRIA LAISE DE MELO. Assistente Administrativo. Ratificação em 31/03/2016. PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE. Superintendente. Valor Global: R\$ 49.878,97. CNPJ CONTRATADA : 20.717.806/0001-02 RECICLE - RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/04/2016) 150229-15222-2016NE000027

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 2354000085201690 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Abridor de Boca e Anuscópio, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/04/2016) 150229-15222-2016NE000039

#### PREGÃO Nº 127/2015 - UASG 150229

Nº Processo: 23540002759201518 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Kit Respirador com Filtro Químico, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-127-2015. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA  
Pregoeiro

(SIDECA - 04/04/2016) 150229-15222-2016NE000039

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### EDITAL Nº 13, DE 1º DE ABRIL DE 2016

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a abertura de inscrições de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital e no Edital de Condições Gerais nº 11 de 30 de março de 2016, publicado no DOU de 01/04/2016, seção 03, páginas 59 a 64..

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009 e observando, ainda, o que dispõe a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste edital.

#### 2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
					VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	AUXILIAR	1	20h	5	2.018,77	155,08	2.173,85
	ASSISTENTE A	1	40 H D.E.	2	4.014,00	1.931,98	5.945,98
	ADJUNTO A	1	20h	1	2.018,77	964,82	2.983,59
		1	40h	2	2.814,01	2.329,40	5.143,41
		1	40 H D.E.	12	4.014,00	4.625,50	8.639,50

2.2. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.

2.3. Os cargos vagos referidos no item 2.1 destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.

3.1.1 Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, para que os interessados, querendo, possam apresentar pedido de impugnação.

3.1.1.1 Os pedidos de impugnação devem ser apresentados por escrito com identificação do interessado, bem como dos motivos que o fundamentam, devendo ser entregues no Protocolo Geral da UFAL, no horário de 09 às 17h, no endereço indicado no Anexo III (Campus A.C.Simões)

3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), entre as 17 horas do dia 16/04/2016 às 12 horas do 12/05/2016.

3.2.1. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

3.3. Para os fins deste edital será observado o horário local (ALAGOAS).

3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
A	AUXILIAR	1	20h	54,35
	ASSISTENTE A	1	D.E.	148,65
	ADJUNTO A	1	20h	74,59
		1	40h	128,59
		1	D.E.	215,99

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 12/05/2016, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição.

3.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

#### 4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção deverá ser solicitada no momento da inscrição, até às 17 horas do dia 02/05/2016.

4.1.1. O resultado dos pedidos de isenção está previsto para o dia 05/05/2016 e será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 17/05/2016 e será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

#### 6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1. As provas terão início em data provável de 10/07/2016.

6.2. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em 27/05/2016.

#### 7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envelope contendo os documentos constantes no item 8.46 e seguintes do Edital de Condições Gerais nº 11/2016, deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica executora do concurso, na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e no horário de 09 às 17 horas.

#### 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. Os documentos de referências que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, constantes no Anexo I do Edital de Condições Gerais nº 11/2016, serão disponibilizados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 30/04/2016.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

#### ANEXO I

##### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓD.	VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	VAGAS (RESERVA AOS NEGROS)	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
CECA	1	1		CR	Energia de Biomassa e Experimentação Florestal	Adjunto A	40 H DE	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, e Doutorado em Engenharia Florestal ou áreas afins
CECA	2	1		CR	Fundamentos de Energia	Assistente A	40 H DE	Graduação em Engenharia Elétrica, e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energias Renováveis
CEDU	3	1		CR	Estágio Supervisionado em Ciências Sociais e Fundamentos da Educação	Adjunto A	40 H DE	Licenciatura em Ciências Sociais, e Doutorado em Educação ou Ciências Sociais
CEDU	4	1		CR	Estágio Supervisionado Em Língua Portuguesa, Linguagem, Alfabetização, Letramento E Metodologia Da Língua Portuguesa	Adjunto A	40 H DE	Licenciatura em Letras ou Pedagogia, e Doutorado em Linguística ou Educação
CEDU	5	1		CR	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Adjunto A	40 H DE	Graduação em Psicologia ou Pedagogia, e Doutorado em Psicologia ou Educação
CTEC	6	1		CR	Engenharia de Petróleo	Adjunto A	40 H DE	Doutorado em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Minas ou Engenharia Naval
CTEC	7	1		CR	Engenharia de Transportes	Adjunto A	40 H DE	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins, e Doutorado em Engenharia de Transportes ou áreas afins.
ESENFAR	8	1		CR	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	Adjunto A	20 H	Graduação em Enfermagem, e Doutorado em Ciências ou Enfermagem
ESENFAR	9	1		CR	Saúde da Criança e do Adolescente	Adjunto A	40 H DE	Graduação em Enfermagem, e Doutorado em Enfermagem ou Enfermagem Pediátrica ou áreas afins do conhecimento em saúde
FAMED	10	1		CR	Dermatologia	Auxiliar	20 H	Graduação em Medicina, e Especialização em Dermatologia
FAMED	11	1		CR	Gastroenterologia	Adjunto A	40 H	Graduação em Medicina, e Doutorado em Clínica Médica ou áreas afins
FAMED	12	1		CR	Ginecologia	Auxiliar	20 H	Graduação em Medicina, e Especialização em Ginecologia
FAMED	13	1		CR	Infectologia	Auxiliar	20 H	Graduação em Medicina, e Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias
FAMED	14	1		CR	Neurologia Clínica	Auxiliar	20 H	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Neurologia Clínica
FAMED	15	1		CR	Obstetrícia	Auxiliar	20 H	Graduação em Medicina, e Especialização em Obstetrícia
IC	16	2		CR	Automação, Controle e Circuitos Elétricos	Adjunto A	40 H DE	Graduação em Ciência da computação, ou Engenharias IV (Engenharia Elétrica e sub-áreas), e Doutorado em Ciência da computação, ou Engenharias IV (Engenharia Elétrica e sub-áreas)
IC	17	1		CR	Matemática Aplicada à Computação	Adjunto A	40 H	Bacharelado em Matemática, ou Engenharias, ou Areas Afins, e Doutorado em Matemática, ou Engenharias, ou Areas Afins
IC	18	1		CR	Matemática Aplicada à Engenharia	Adjunto A	40 H DE	Bacharelado em Matemática ou Física ou Engenharias IV (Eng. Elétrica e sub-áreas), e Doutorado em Matemática ou Física ou Engenharias IV (Eng. Elétrica e sub-áreas)
IC	19	1		CR	Sistemas Embarcados	Assistente A	40 H DE	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharias IV (Eng. Elétrica e sub-áreas), e Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharias IV (Eng. Elétrica e sub-áreas).
IQB	20	1		CR	Ensino de Química	Adjunto A	40 H DE	Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Química), e Doutorado em Ensino de Ciências ou Ensino de Química ou Educação em Ciências ou Educação
IQB	21	1		CR	Físico-Química	Adjunto A	40 H DE	Doutorado em Ciências ou Química ou áreas afins

Legenda: CR - Cadastro de Reserva.

#### ANEXO II

##### PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
CECA	Energia de Biomassa e Experimentação Florestal	Adjunto A	40 H DE

##### Disciplinas:

- Energia da Biomassa e Capacitação de Carbono
- Estatística Experimental
- Cálculo I
- Cálculo II

##### Pontos:

- Florestas Energéticas
- Propriedades da Biomassa Florestal para Geração de Energia

- Tecnologias de Conversão da Biomassa Florestal em Bioenergia
- Aproveitamento dos Resíduos Florestais e Agroindustriais como Fonte Energética
- Probabilidade, Delineamento Experimental, Análise de Variância
- Complementos Estatísticos, Modelagem de Regressão, Seleção de Regressão Aplicada às Ciências Florestais
- Estatística não Paramétrica e suas aplicações na Engenharia Florestal
- Funções Polinomiais, Racionais, Exponenciais e Logarítmicas
- Limites, Derivadas e Aplicações
- Integral, Aproximações de Integrais Definidas

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
CECA	Fundamentos de Energia	Assistente A	40 H DE

##### Disciplinas:

- Fundamentos de Energia
- Transmissão e Distribuição de Energia
- Conservação de Energia
- Física Geral

##### Pontos:

- Estrutura Tarifária do Setor Elétrico
- Amplificadores Operacionais
- Modalidades de Energias Renováveis
- Fluxo de Potência em Redes Radiais em Tensão Primária de Distribuição: Cálculo das Perdas Elétricas
- Cálculo de Parâmetros de Linhas de Transmissão: Resistência, Efeitos da Temperatura, Indutância, Capacitância
- Proteção de Sistemas Elétricos
- Conservação de Energia e Eficiência Energética



8. Gerenciamento de Energia  
9. Aplicação de Bancos de Capacitores  
10. Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: Redes, Padrões e Sistema Interligado Nacional

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
CEDU	Estágio Supervisionado em Ciências Sociais e Fundamentos da Educação	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 1
2. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 2
3. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 3
4. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 4
5. Fundamentos Antropológicos da Educação
6. Profissão Docente
7. Fundamentos Sociológicos da Educação
8. Fundamentos Históricos da Educação
9. Fundamentos Filosóficos da Educação
10. Fundamentos Políticos da Educação
11. Projetos Integradores I, II, III

## Pontos:

1. Histórico das Ciências Sociais na Educação Básica no Brasil e seu processo de institucionalização.
2. Livro Didático e Produção de Material para o Ensino de Ciências Sociais.
3. O Currículo de Ciências Sociais na Educação Básica.
4. O Estágio na Formação Inicial de Professores de Ciências Sociais: teoria e prática.
5. O Ensino de Sociologia na Educação Básica.
6. Neoliberalismo, Reestruturação Produtiva, Sociologia das Profissões e Profissão Docente.
7. Profissão Docente, Mercantilização, Precarização e Crise da Identidade do Professor no Capitalismo Contemporâneo.
8. Convergências e autonomia do trabalho pedagógico em ensino e o trabalho pedagógico em pesquisa no âmbito dos Fundamentos da Educação, na educação básica.
9. Impacto das pesquisas em Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação no Currículo, formação pedagógica e trabalho pedagógico.
10. Impacto das pesquisas em Fundamentos Históricos e Políticos da Educação no currículo, formação pedagógica e trabalho pedagógico.

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
CEDU	Estágio Supervisionado Em Língua Portuguesa, Língua, Alfabetização, Letramento E Metodologia Da Língua Portuguesa	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa
2. Alfabetização e Letramento
3. Saberes e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa 1 e 2
4. Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa
5. Projetos Integradores II, IV, V

## Pontos:

1. Métodos de alfabetização: concepções e questões atuais;
2. Didática da escrita e produção textual;
3. Metodologia de ensino de língua portuguesa e o papel do livro didático;
4. Aquisição e aprendizagem dos conhecimentos linguísticos nos anos iniciais do ensino fundamental;
5. Letramento, leitura e literatura: aspectos teóricos e metodológicos;
6. Alfabetização: aspectos teóricos e metodológicos;
7. Estágio supervisionado em língua portuguesa: concepções e diálogo universidade-escola.
8. Estágio supervisionado em língua portuguesa: metodologias de ensino, livros didáticos e relação teoria-prática.
9. Língua, linguagem, gramática e análise linguística: aspectos teóricos e metodológicos;
10. Orientações curriculares nacionais de língua portuguesa para a educação básica.

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
CEDU	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Fundamentos Psicopedagógicos da Educação
2. Desenvolvimento e Aprendizagem
3. Educação Especial
4. Projetos Integradores II, III e IV

## Pontos:

1. As Diferentes Concepções do Desenvolvimento e da Aprendizagem: inatismo, empirismo e interacionismo
2. Teoria Comportamental do Desenvolvimento e da Aprendizagem
3. Teoria Cognitivista do Desenvolvimento e da Aprendizagem
4. Teoria Sócio-interacionista do Desenvolvimento e da Aprendizagem
5. Teoria Psicanalítica do Desenvolvimento e da Aprendizagem
6. Novos Paradigmas do Desenvolvimento e da Aprendizagem
7. Desenvolvimento, Aprendizagem e Fracasso Escolar
8. Desenvolvimento, Aprendizagem e Educação Inclusiva
9. A Educação Inclusiva face à singularidade do Sujeito Cognoscente
10. A Relação Professor-Aluno no Processo Ensino-Aprendizagem

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
CTEC	Engenharia de Petróleo	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Introdução a engenharia de petróleo
2. Engenharia de Poço I
3. Geologia do petróleo
4. Legislação do petróleo
5. Gestão na operação de processos de petróleo e gás
6. Avaliação de formações
7. Instrumentação e controle
8. Sistemas submarinos de produção de petróleo
9. Análise estrutural de sistemas submarinos
10. Mecânica das rochas
11. Avaliação econômica de projetos de petróleo e gás
12. Instalações de Produção Petrolífera

## Pontos:

1. Segurança industrial e ambiental na exploração e produção de petróleo
2. Geopressões e Critérios para assentamento de sapatas de poços
3. Análise de bacias sedimentares
4. Direito, Legislação internacional e agências reguladoras na área de petróleo e gás natural
5. Estimativa de forças ambientais e cargas em plataformas marítimas fixas e flutuantes
6. Testes de formação, Testes de pressão e de fluxo
7. Introdução a controle de processos aplicado à Engenharia de Petróleo
8. Noções de equipamentos submarinos para produção de petróleo no mar, instalação e recuperação
9. Ensaio mecânicos de rochas: triaxial, compressão uniaxial, fluência, cisalhamento direto, scratch test, etc;
10. Avaliação econômica de projetos de óleo e gás sob condições de incerteza e certeza

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
CTEC	Engenharia de Transportes	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Aeroportos e vias;
2. Planejamento de Transportes;
3. Ferrovias;
4. Infraestrutura e drenagem de estradas;
5. Pavimentação;
6. Introdução a Engenharia;
7. Topografia I;
8. Topografia II.

## Pontos:

1. Planejamento de transportes e organização dos sistemas de transportes;
2. Engenharia de tráfego: estudo de capacidade de vias de transportes, nível de serviço, levantamento de variáveis e programação semafórica;
3. Terminais de Transportes;
4. Projetos de Aeroportos;

5. Características geométricas de uma ferrovia (curvas horizontais e verticais, perfil longitudinal, superelevação, superlargura e seção transversal);
6. Sistemas que compõem a ferrovia (sistemas elétricos, sistemas eletrônicos, sistemas civis e material rodante);
7. Etapas e Processos Construtivos utilizados na implantação de Ferrovias. Equipamentos utilizados em serviços de Terraplenagem e Superestrutura Ferroviária.
8. Dimensionamento de obras de drenagem; drenagem superficial; drenagem profunda; Obras de Arte Complementares;
9. Pavimentação rodoviária (elementos constituintes do pavimento, tipos de pavimentos, estudo geotécnico do sub-leito e da jazida, etapas construtivas e equipamentos de pavimentação);
10. Dimensionamento dos Pavimentos Flexíveis (Métodos do DNER e Mecânico-Empírico).

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
ESENFAR	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	Adjunto A	20 H

## Disciplinas:

1. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem no Processo Saúde e Doença da Pessoa Adulta e Idosa I

## Pontos:

1. Atuação do Enfermeiro no Centro de Material e Esterilização
2. Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso na Unidade de Terapia Intensiva
3. Assistência de Enfermagem no Período Perioperatório
4. Assistência de Enfermagem na Saúde do Idoso Institucionalizado
5. Atuação do Enfermeiro na Unidade de Urgência e Emergência
6. Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso Acometidos de Doenças Crônico- Degenerativas
7. Atuação do Enfermeiro Frente a Tuberculose e Hanseníase
8. Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso Portador de Necessidades Especiais
9. Atuação do Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde
10. Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso Portador de Infecções Sexualmente Transmissíveis

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
ESENFAR	Saúde da Criança e do Adolescente	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem no Processo Saúde - Doença da Criança e do Adolescente

## Pontos:

1. Assistência de enfermagem às doenças prevalentes da infância e adolescência
2. Sistematização da assistência de enfermagem à criança com afecções respiratórias
3. Imunização na infância e adolescência e atuação do enfermeiro
4. Alimentação nos primeiros anos de vida: aleitamento materno e alimentação complementar
5. Assistência de enfermagem no cuidado integral ao recém-nascido
6. Sistematização da assistência de enfermagem à criança, ao adolescente e a família em situação de hospitalização
7. Sistematização da assistência de enfermagem na administração de medicamentos em pediatria e neonatologia
8. Atuação do enfermeiro no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança
9. Estratégia saúde da família: ações de promoção e prevenção à saúde da criança e família
10. Políticas públicas de proteção à saúde da criança e do adolescente: implicações para a prática do enfermeiro

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
FAMED	Dermatologia	Auxiliar	20 H

## Disciplinas:

1. Saúde do Adulto e do Idoso V - Dermatologia com áreas de atuação em Tutoria (PBL)

## Pontos:

1. Introdução à Dermatologia - Lesões Elementares
2. Eczemas
3. Erupções por Drogas
4. Piodermites
5. Dermatozoonoses



6. Leishmaniose
7. Hanseníase
8. Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS
9. Tumores Malignos da Pele
10. O SUS e a Formação em Saúde

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
FAMED	Gastroenterologia	Adjunto A	40 H

## Disciplinas:

1. Gastroenterologia
2. Tutoria
3. Internato

## Pontos:

1. Doença do Refluxo Gastroesofágico
2. Gastrite
3. Úlcera Péptica
4. Infecção pelo *Helicobacter Pylori*
5. Doença Inflamatória Intestinal
6. Icterícia
7. Hipertensão portal e suas Complicações
8. Doença Hepática Crônica
9. Hepatites
10. O SUS e a Formação em Saúde

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
FAMED	Ginecologia	Auxiliar	20 H

## Disciplinas:

1. Saúde da Mulher - Ginecologia
2. Tutoria

## Pontos:

1. Propedêutica Ginecológica e das Mamas
2. Sangramento Uterino Disfuncional
3. Amenorréia
4. Climatério
5. Dismenorréia e Síndrome da Tensão Pré-Menstrual
6. Vulvovaginites e Doenças Sexualmente Transmissíveis
7. Neoplasias Benignas e Malignas das Mamas
8. Lesões Precursoras e Câncer de Colo do Útero
9. Neoplasias Benignas e Malignas do Útero
10. O SUS e a Formação em Saúde

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
FAMED	Infectologia	Auxiliar	20 H

## Disciplinas:

1. Doenças Infecciosas e Parasitárias com áreas de atuação em Tutoria (PBL)

## Pontos:

1. Infecção pelo HIV/AIDS
2. Meningites
3. Dengue
4. Leptospirose
5. Hepatites
6. Síndrome da mononucleose infecciosa
7. Coqueluche
8. Tétano
9. Tuberculose
10. O SUS e a Formação em Saúde

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
FAMED	Neurologia Clínica	Auxiliar	20 H

## Disciplinas:

1. Neurologia com áreas de atuação em Tutoria (PBL)

## Pontos:

1. Semiologia do Sistema Nervoso
2. Doenças infecciosas do sistema nervoso
3. Epilepsia
4. Demência
5. Doenças cerebrovasculares
6. Transtornos do movimento

7. Doenças do sistema nervoso periférico: neuropatias periféricas, doenças da junção neuromuscular e miopatias
8. Distúrbios do sono
9. Doenças desmielinizantes e carenciais do sistema nervoso
10. O SUS e a Formação em Saúde

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
FAMED	Obstetrícia	Auxiliar	20 H

## Disciplinas:

1. Obstetrícia
2. Tutoria

## Pontos:

1. Modificações do organismo materno na gravidez
2. Assistência pré-natal
3. Abortamento espontâneo
4. Gravidez ectópica
5. Neoplasias trofoblásticas gestacionais
6. Diabetes gestacional
7. Pré-eclâmpsia
8. Hemorragias do último trimestre da gravidez (PP e DPPNI)
9. Doença hemolítica peri-natal
10. O SUS e a Formação em Saúde

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
IC	Automação, Controle e Circuitos Elétricos	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Sinais e sistemas
2. Sistemas de Controle 1
3. Sistemas de Controle 2
4. Disciplinas eletivas do projeto pedagógico com ênfase em controle
5. Instrumentação
6. Automação Industrial
7. Circuitos elétricos
8. Disciplinas eletivas do projeto pedagógico com ênfase em automação
9. Processamento Digital de Sinais

## Pontos:

1. A transformada de Laplace: Análise, aplicações e caracterização de sistemas
2. A transformada de Fourier: Análise, aplicações e caracterização de sistemas
3. Transformada Z: Análise, aplicações e caracterização de sistemas
4. Modelagem matemática de sistemas dinâmicos
5. Análise da resposta transitória e de regime estacionário
6. Ações de controle básicas e projeto de controladores PID
7. Sensores, atuadores e condicionadores de sinal
8. Controladores lógico programáveis: arquitetura e programação
9. Redes Industriais para Automação Industrial: Padrões e Protocolos
10. Sistemas de controle digital

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
IC	Matemática Aplicada à Computação	Adjunto A	40 H

## Disciplinas:

1. Matemática Discreta
2. Variáveis Complexas
3. Cálculo Diferencial e Integral
4. Estatística e Probabilidade
5. Métodos Numéricos
6. Álgebra Linear

## Pontos:

1. Estruturas Algébricas
2. Espaços Vetoriais Gerais
3. Autovalores e Autovetores
4. Estatística Descritiva
5. Estatística Inferencial
6. Zeros de Funções
7. Sistemas de Equações Lineares

8. Integração Numérica
9. Cálculo Diferencial e Aplicações
10. Cálculo Integral e Aplicações

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
IC	Matemática Aplicada à Engenharia	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Cálculo 4
2. Variáveis complexas
3. Sinais e sistemas
4. Introdução à engenharia
5. Circuitos elétricos
6. Cálculo numérico

## Pontos:

1. Equações Diferenciais Ordinárias de primeira e segunda ordem
2. Convolução de sistemas lineares e invariantes no tempo contínuo
3. Sistemas físicos de tempo contínuo
4. Sistemas físicos de tempo discreto
5. Resposta no tempo de sistemas lineares e invariantes no tempo de primeira e segunda ordem
6. Resposta em frequência de sistemas lineares e invariantes no tempo de primeira e segunda ordem
7. Transformada de Laplace e aplicações
8. Série de Fourier
9. Transformada de Fourier e aplicações
10. Variáveis de estado para sistemas em tempo contínuo

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
IC	Sistemas Embarcados	Assistente A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Introdução à Engenharia de Computação
2. Sistemas embarcados
3. Sistemas Operacionais
4. Sistemas de eventos discretos
5. Sistemas de tempo real
6. Microcontroladores e aplicações
7. Sistemas digitais
8. Circuitos digitais
9. Disciplinas eletivas do projeto pedagógico com ênfase em sistemas embarcados

## Pontos:

1. Desenvolvimento de software em sistemas embarcados
2. Computação Móvel e Ubíqua
3. Sistemas Operacionais em Sistemas Embarcados
4. Arquitetura de Microprocessadores em Sistemas Embarcados
5. Processador Digital de Sinais e Aplicações
6. Projeto de Sistemas Embarcados
7. Interfaces de Entrada e Saída em Sistemas Embarcados
8. Redes sem Fio e seus Padrões
9. Sistemas de Tempo Real
10. Testes em Sistemas Embarcados

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
IQB	Ensino de Química	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Química geral
2. Estágios supervisionados
3. Pesquisa educacional
4. Metodologia para o ensino de química
5. Novas tecnologias e experimentação no ensino de química
6. Abordagens tecnológicas atualizadas para o ensino (ate)
7. Fundamentos metodológicos para a pesquisa em ensino de química
8. Química 1: origem dos elementos e moléculas
9. Química 3: química da vida
10. Ambiente e materiais

## Pontos:

1. Recursos didáticos para o ensino de química
2. A experimentação no ensino de química na perspectiva atual
3. A formação inicial e continuada do professor de química: perspectivas e desafios
4. Planejamento e avaliação no ensino-aprendizagem de Química
5. Orientações curriculares nacionais para o Ensino Médio e a proposta curricular para o ensino de química



6. Educação para cidadania: concepções e proposições
7. Tecnologias de informação e comunicação no ensino de química
8. O papel do livro didático no ensino de química e análise da dinâmica de sua utilização em sala de aula
9. A prática de ensino e o papel do Estágio Supervisionado na formação docente em Química
10. A pesquisa em ensino de química

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGI-ME
IQB	Físico-Química	Adjunto A	40 H DE

## Disciplinas:

1. Química Geral 1 e 2 Experimental
2. Projetos Integradores

3. Físico-Química I, II e Experimental
  4. Introdução a Química Quântica
  5. Cristalografia/Mineralogia ou Eletroquímica
  6. Físico-Química Avançada (Pós-graduação)
- Pontos:
1. Gases ideais e reais
  2. Primeira Lei da Termodinâmica e Termoquímica
  3. Segunda e terceira leis da termodinâmica
  4. Equilíbrio químico
  5. Cinética química
  6. Eletroquímica: fundamentos, técnicas clássicas e avançadas
  7. Estrutura de sólidos e líquidos
  8. Soluções e Propriedades Coligativas
  9. Princípios da Mecânica Quântica e suas aplicações
  10. Forças intermoleculares

## ANEXO III

## ENDEREÇOS

## A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

Campus A.C. Simões (Maceió/Sede): Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.  
Centro de Ciências Agrárias - CECA/UFAL - BR 104 Km 85 S/N; 57100-000 Rio Largo/AL

## B) ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.

**EDITAL Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a abertura de inscrições de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital e no Edital de Condições Gerais nº 11 de 30 de março de 2016, publicado no DOU de 01/04/2016, seção 03, páginas 59 a 64..

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009 e observando, ainda, o que dispõe a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste edital.

## 2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
					VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	ASSISTENTE A	1	D.E.	10	4.014,00	1.931,98	5.945,98
	ADJUNTO A	1	D.E.	7	4.014,00	4.625,50	8.639,50

2.2. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.

2.3. Os cargos vagos referidos no item 2.1 destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.

3.1.1 Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, para que os interessados, querendo, possam apresentar pedido de impugnação.

3.1.1.1 Os pedidos de impugnação devem ser apresentados por escrito com identificação do interessado, bem como dos motivos que o fundamentam, devendo ser entregues no Protocolo Geral da UFAL, no horário de 09 as 17h, no endereço indicado no Anexo III (Campus A.C.Simões)

3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), entre as 17 horas do dia 16/04/2016 às 12 horas do dia 12/05/2016.

3.2.1. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

3.3. Para os fins deste edital será observado o horário local (ALAGOAS).

3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
A	ASSISTENTE A	1	D.E.	148,65
	ADJUNTO	1	D.E.	215,99

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 12/05/2016, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição.

3.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

## 4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção deverá ser solicitada no momento da inscrição, até às 17 horas do dia 02/05/2016.

4.1.1. O resultado dos pedidos de isenção está previsto para o dia 05/05/2016 e será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

## 5. DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 17/05/2016 e será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

## 6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1. As provas terão início em data provável de 07/08/2016

6.2. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em 27/05/2016.

## 7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envelope contendo os documentos constantes no item 8.46 e seguintes do edital de condições gerais nº 11/2016, deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica executora do concurso, na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e no horário de 09 às 17 horas.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. Os documentos de referências que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, constantes no Anexo I do edital de condições gerais nº 11/2016, serão disponibilizados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 30/04/2016.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos aprovados para as vagas nas áreas de ciências biológicas e da saúde (medicina/enfermagem) lecionarão nos cursos pertinentes a essas áreas e outros que demandem seus conteúdos, conforme a necessidade da universidade.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

## ANEXO I

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS (PES-SOAS COM DEFICIÊNCIA)	VAGAS (RESERVA AOS NEGROS)	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
Arapiraca/ Sede	1	1	CR	CR	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Adjunto A	40H DE	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa, e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem
Arapiraca/ Sede	2	1	CR	CR	Literatura	Adjunto A	40H DE	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa, e Doutorado em Letras (Literatura) ou Estudos Literários ou Teoria da Literatura
Arapiraca/ Viçosa	3	1	CR	CR	Morfologia Animal	Adjunto A	40H DE	Graduação em Medicina Veterinária, e Doutorado em Ciência Veterinária e áreas afins com tese em Morfologia Animal
Arapiraca/ Sede	4	1	CR	CR	Tecnologia das Construções	Assistente A	40H DE	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins
Arapiraca/ Penedo	5	1	CR	CR	Infraestrutura de Sistemas de Informação	Assistente A	40H DE	Graduação em Sist. de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins, e Doutorado em Sist. de Informação ou Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins
Arapiraca/ Penedo	6	1	CR	CR	Ecologia	Adjunto A	40H DE	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, e Doutorado em Zoologia ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Biologia Animal